



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete @pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.622/2020.

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.020.

"Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento-Programa vigente, e dá outras providências."

MIGUEL TOMAZELA, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e em especial aos dispositivos da Lei Municipal nº 1.144, de 04.02.2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Pereiras, um Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso I, do Art. 41, da Lei Federal No.4.320/64, no valor de R\$ 305.300,00, (trezentos e cinco mil e trezentos reais) junto à programação orçamentária abaixo:

1 - Unidade Orçamentária = 02.02.07 = Logradouros Públicos e Obras

Func. Programática = 15.451.0011.1.084 – Finisa-Const.Pista Caminhada-Av. Argemiro Marques

Categoria Econômica = 44.90.51.00 = Obras e Instalações

Fonte de Recursos = (7) Operações de Crédito

Valor = R\$ 305.300,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos proveniente de:

I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO – na importância de R\$ 200.000,00, nos termos do inciso III, do parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 4.320/64, junto às programações orçamentárias abaixo:

1 - Unidade Orçamentária = 02.02.07 = Logradouros Públicos e Obras

Func. Programática = 15.451.0011.1.071 – Finisa-Const.Pista Caminhada-Bº N. Pereiras e Vila dos Sonhos

Categoria Econômica = 44.90.51.00 = Obras e Instalações

Fonte de Recursos = (7) Operações de Crédito

N. Reduzido = 729

Valor = R\$ 200.000,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

2 - Func. Programática = 25.451.0011.1.070 – Finisa – Eficiência Energética

Categoria Econômica = 44.90.51.00 = Obras e Instalações

Fonte de Recursos = (7) Operações de Crédito

N. Reduzido = 728

Valor = R\$ 105.300,00

Art. 3º - Fica autorizado o executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas da presente Lei, nos ANEXOS do PPA E LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.


Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.


Nelson da Silva Junior
Chefe de Gabinete